



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR(A) DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA NO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2024/1

RESULTADO PRELIMINAR

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, CAROLINE BARBOSA FARIAS MOURÃO, nomeada pela Portaria nº 938/REITORIA/IFB, de 04 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

### 1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma, Transferência Externa e Transferência Interna no Curso Superior de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital nº 2/2024 DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de janeiro de 2024.

### 2. DO RESULTADO PRELIMINAR

TRANSFERÊNCIA EXTERNA				
NOME	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER MATRICULADO
Tamires Viviane Lima dos Santos	Indeferido	Não aplicável	Não cumpriu os requisitos do item 6.3 (subitem d) do edital.	Não aplicável

TRANSFERÊNCIA INTERNA				
NOME	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER MATRICULADO
Não houve inscritos				

PORTADOR DE DIPLOMA				
NOME	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER MATRICULADO
Edinara Pereira			Não cumpriu os	

Barbosa	Indeferido	Não aplicável	requisitos do item 6.3 (subitem d) do edital.	Não aplicável
Dayane Vieira Barros	Indeferido	Não aplicável	Não cumpriu os requisitos do item 6.3 (subitem d) do edital.	Não aplicável
Elizabete Ferreira Santiago Paz	Indeferido	Não aplicável	Não cumpriu os requisitos do item 6.3 (subitem d) do edital.	Não aplicável
Rielle de Souza Monteiro	Indeferido	Não aplicável	Não cumpriu os requisitos do item 6.3 (subitem d) do edital.	Não aplicável
Alessandra Teixeira dos Santos	Indeferido	Não aplicável	Não cumpriu os requisitos do item 6.3 (subitem e/f) do edital não protocolando toda documentação exigida neste edital.	Não aplicável
Saulo Ronéry Belém Martins	Indeferido	Não aplicável	Não cumpriu os requisitos do item 6.3 (subitem d) do edital.	Não aplicável
João Batista Alves de Souza	Indeferido	Não aplicável	Não cumpriu os requisitos do item 6.3 (subitem d) do edital.	Não aplicável
Jakeline Araujo da Silva Alastico	Indeferido	Não aplicável	Eliminado pelo item 7.4 do edital.	Não aplicável
Marina Bernardi Loriatti	Indeferido	Não aplicável	Não cumpriu os requisitos do item 6.3 (subitem d) do edital.	Não aplicável
Elizabeth Leandro Silva da Costa	Indeferido	Não aplicável	Não cumpriu os requisitos do item 6.3 (subitem b; d) do edital.	Não aplicável

### **3. DOS RECURSOS**

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato/discente poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico <https://forms.gle/X3CXgVK5rq11rWfD9> conforme cronograma do edital, no horário de **8h às 16h do dia 31/01/2024**.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

3.5 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus Ceilândia*.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br).

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Caroline Barbosa Farias Mourão**

Substituta eventual da Direção Geral - Campus Ceilândia  
Portaria IFB Nº 938, de 04/08/2023, publicada no DOU de 07/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Barbosa Farias Mourao, Diretora-Geral Substituta - Campus Ceilândia - SUBST - DGCE**, em 30/01/2024 14:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519568

Código de Autenticação: 771c783c78



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,  
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170